



Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52

DECRETO Nº 138/2013

DATA: 26.09.2013

SÚMULA: Prorroga Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapejara D' Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 64, inciso IX e X da Lei Orgânica Municipal de 02.04.90 resolve;

DECRETA:

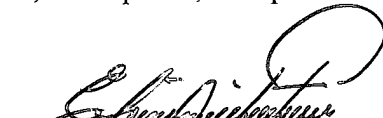
Art. 1º - Fica Prorrogado o Concurso Público, Edital nº 001/2011, conforme previsto no item 11.6, do capítulo XI – Do Provimento dos Cargos, do referido edital.

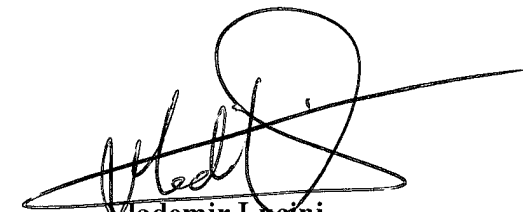
Art. 2º - O período de prorrogação será de 29.09.2013 a 29.09.2015.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D' Oeste, Estado do Paraná, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro de 2013.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.


Emanoel Luiz Pichetti,
Prefeito Municipal.


Vladimir Lucini,
Diretor Depto. de Administração.